
REQUERIMENTO Nº 004/2026

EMENTA: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A INSTALAÇÃO DE COLETORES PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando a instalação de coletores para coleta seletiva de resíduos sólidos em todos os prédios públicos, deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo incentivar a correta **segregação de resíduos sólidos recicláveis**, promovendo práticas sustentáveis no âmbito da administração pública e fortalecendo a conscientização ambiental entre servidores e cidadãos que utilizam diariamente os prédios públicos.

A iniciativa encontra respaldo na **Lei nº 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e estabelece princípios, objetivos e instrumentos voltados à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos. A referida legislação incentiva práticas como a **redução, reutilização, reciclagem e a correta destinação dos resíduos sólidos**, além de estimular ações que promovam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Da mesma forma, a proposta também dialoga com os princípios estabelecidos pela **Lei nº 11.445/2007**, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, incluindo o manejo adequado dos resíduos sólidos como elemento fundamental para a promoção da saúde pública, da qualidade ambiental e do desenvolvimento sustentável.

Além disso, a medida contribui para o fortalecimento das ações de **educação ambiental**, conforme previsto na **Lei nº 9.795/1999**, que estabelece a educação ambiental como um processo permanente de construção de valores sociais, conhecimentos e atitudes voltadas à conservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida.

A instalação de coletores para coleta seletiva nos prédios públicos permitirá a separação adequada de resíduos como **papel, plástico, metal e vidro**, contribuindo para a redução do volume de resíduos encaminhados aos aterros e incentivando práticas sustentáveis no cotidiano da administração pública.

Dessa forma, é fundamental que o próprio poder público **assuma o papel de exemplo na adoção de práticas ambientalmente responsáveis**, estimulando a população a desenvolver uma cultura de preservação ambiental e de cuidado com os recursos naturais.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da instalação dos referidos coletores em todos os prédios públicos do município, como medida de fortalecimento das políticas ambientais e de melhoria da gestão dos resíduos sólidos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 16 de março de 2026.


RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA
- Vereador -